



Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA.

Concorrência n.º 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obra de engenharia para 2ª FASE da reestruturação do parque do recinto -Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, SP 036 - KM 68 - Centro - Nazaré Paulista/SP conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência – Anexo I.

Aos dias 21 do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Edinaldo Luar Pimentel Coelho, nomeados pela Portaria n.º 467/2022. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no memorando nº 1176/2023, para a abertura do envelope de proposta das empresas licitantes.

Após análise, verificou-se que a planilha apresentada empresa HERMECON CONSTRUCOES LIMITADA apresentou a proposta com a descrição do objeto em discordância com o objeto da licitação e os quantitativos dos itens da planilha orçamentária divergentes do edital sendo assim sua proposta desclassificada.

E a empresa ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITES LTDA apresentou quantitativo dos itens 1.6.4.1 e 1.6.4.2 da planilha orçamentária divergente da planilha do objeto e o "cronograma físico-financeiro" com valor diferente da proposta apresentada ficando assim com sua proposta desclassificada.

Sendo assim, segue a classificação da proposta válida:

1° - SINTESE ENGENHARIA LTDA ofertando o valor total de R\$ 687.078,51 (seiscentos e oitenta e sete mil, setenta e oito reais e cinquenta e um centavos);

Desta forma, a CPL declarou a empresa SINTESE ENGENHARIA LTDA

Edunaldo













Comissão Permanente de Licitações

como vencedora do presente certame, com valor de R\$ 687.078,51 (seiscentos e oitenta e sete mil, setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado, não havendo interposição de recurso fica determinada a remessa dos autos a autoridade superior para eventual Homologação e Adjudicação.

Avelino Benedito Ramos Neto

Presidente da comissão

Claudio Bueno de Oliveira

Membro da comissão

Edwald Lua P. Coillo

Edinaldo Luar Pimentel Coelho

Membro da comissão

Marcos José Ildefonso Pinheiro

Representante